



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamentos planialtimétricos topográficos.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de levantamentos planialtimétricos topográficos em diferentes áreas do município, de modo a obter informações detalhadas e precisas sobre o relevo, cotas, dimensões, declividades e características das áreas e estruturas existentes. Esse tipo de levantamento é fundamental para garantir que a Administração Municipal disponha de dados confiáveis sobre o território, permitindo maior controle e registro técnico das condições físicas dos locais.

A execução dos serviços requer conhecimento técnico especializado e o uso de equipamentos de medição geodésica devidamente calibrados, assegurando a exatidão e a consistência das informações obtidas. A Administração não possui equipe nem instrumentos adequados para a realização desse tipo de trabalho, o que torna necessária a contratação de empresa especializada.

Os levantamentos permitirão a geração de produtos técnicos organizados e confiáveis, tais como plantas planialtimétricas, perfis, seções e registros digitais de coordenadas, que poderão ser utilizados para fins de planejamento, monitoramento, controle territorial, registro de informações e demais ações administrativas que demandem conhecimento preciso das condições físicas das áreas estudadas. Dessa forma, a contratação atende à necessidade de garantir a disponibilidade de informações técnicas detalhadas e confiáveis, fortalecendo a gestão municipal e proporcionando base segura para decisões futuras relativas ao uso, ocupação e monitoramento das áreas mapeadas.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto o município está em vias de elaboração de seu PAC.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da prestação de serviços. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

a) A contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- b) A contratada deverá realizar visita técnica aos locais indicados, com o objetivo de reconhecer as condições de acesso, relevo e demais características das áreas a serem levantadas;
- c) A contratada deverá executar os levantamentos planialtimétricos topográficos utilizando equipamentos adequados e calibrados, garantindo a precisão dos dados coletados e observando as normas técnicas vigentes aplicáveis ao serviço;
- d) A contratada deverá identificar e materializar os pontos de referência e apoio topográfico necessários à execução dos levantamentos, assegurando a rastreabilidade e a consistência das medições realizadas;
- e) A contratada deverá processar e ajustar os dados obtidos em campo, elaborando as plantas planialtimétricas, perfis, seções e demais representações gráficas exigidas, em formato digital e impresso;
- f) A contratada deverá apresentar os produtos finais em meio físico (impresso) e digital (formatos DWG e PDF), contendo todas as informações coletadas, legendas, cotas, coordenadas e demais elementos técnicos exigidos;
- g) A contratada deverá seguir rigorosamente as orientações e prazos estabelecidos pela Administração, comunicando previamente quaisquer situações que possam interferir na execução dos serviços;
- h) A contratada será responsável pela integridade dos dados levantados, bem como pela correção de eventuais inconsistências detectadas durante a análise e conferência dos produtos entregues.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamentos planialtimétricos topográficos, conforme descrição e quantitativos descritos na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QUANT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Levantamento topográfico planialtimétrico para galeria de aproximadamente 200 metros;                                  | 01     |
| 2    | Levantamento topográfico planialtimétrico de 2 (dois) pontilhões no perímetro urbano;                                  | 01     |
| 3    | Levantamento topográfico planialtimétrico de 1 (uma) ponte localizada sobre o Rio Espinilho, no interior do município. | 01     |

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamentos planialtimétricos topográficos, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores regionais, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, conforme tabela abaixo:

| Item          | Descrição                                                                                                              | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total         |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|---------------------|
| 1             | Levantamento topográfico planialtimétrico para galeria de aproximadamente 200 metros;                                  | 01     | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00        |
| 2             | Levantamento topográfico planialtimétrico de 2 (dois) pontilhões no perímetro urbano;                                  | 01     | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00        |
| 3             | Levantamento topográfico planialtimétrico de 1 (uma) ponte localizada sobre o Rio Espinilho, no interior do município. | 01     | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                        |        |              | <b>R\$ 6.300,00</b> |

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de levantamentos planialtimétricos topográficos em diferentes pontos do município, incluindo uma galeria com aproximadamente 200 metros, dois pontilhões urbanos e uma ponte sobre o Rio Espinilho. O serviço tem como objetivo obter dados precisos sobre relevo, cotas, declividades e dimensões das áreas e estruturas indicadas.

Os levantamentos serão realizados com equipamentos adequados e calibrados, incluindo a implantação de pontos de referência, medições em campo e processamento dos dados coletados. Os resultados finais deverão ser entregues em formato digital (DWG e PDF) e impresso, contendo todas as informações coletadas de forma clara e organizada, garantindo a confiabilidade e a rastreabilidade dos dados.

**9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a contratação resulte na obtenção de levantamentos planialtimétricos topográficos precisos e confiáveis das áreas indicadas, incluindo a galeria, os dois pontilhões urbanos e a ponte sobre o Rio Espinilho. Os dados coletados deverão permitir a visualização do relevo, das altitudes, das declividades e das dimensões das estruturas e terrenos. Os resultados finais deverão ser apresentados em meio digital (formatos DWG e PDF) e impresso, contemplando plantas planialtimétricas, perfis, seções, legendas, coordenadas e demais informações técnicas essenciais, garantindo a qualidade e a consistência das informações levantadas.

**11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação de serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução dos levantamentos planialtimétricos topográficos é de baixo impacto ambiental, pois envolve apenas medições de campo e marcação de pontos de referência. Eventuais impactos podem incluir compactação local do solo, pequenas interferências na vegetação e trânsito de equipamentos leves nas áreas de levantamento.

Esses impactos são temporários e facilmente mitigáveis, sendo que todas as atividades devem respeitar a vegetação, cursos d'água e áreas sensíveis, garantindo a preservação ambiental durante a execução dos serviços.

**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

**15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva  
Responsável pela elaboração do ETP

**16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Data 04/11/2025

Rafael Fumagalli e Silva  
Prefeito Municipal